



EDITAL Nº 238/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PARA PROVIDÊNCIAS**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde **notifica Nivana Miriam Mello da Silva e todos os(as) responsável(eis) pelo terreno/imóvel** localizado no endereço Rua Henrique Augusto Guilherme Steinmeier, n.º 11 e n.º 106, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de manutenção com limpeza completa e roçada no terreno/imóvel acima nominado, retirada de quaisquer objetos que propiciem acúmulo de água, tais como caixas de água, limpeza ou desativação de piscinas, entre outros, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos, evitar a presença de lixo e de focos de proliferação para o mosquito da Dengue.

**O PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS É DE 30 DIAS A PARTIR DA
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Os(as) responsável(eis) deverão se manifestar formalmente perante a Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail ambiental@novohamburgo.rs.gov.br, ou pelo WhatsApp (51) 994962730, encaminhando fotos e outros documentos pertinentes, em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou de forma impressa na Rua Joaquim Nabuco, n.º 620 (Entrada pela Rua Magalhães Calvet), Bairro Centro – Novo Hamburgo/RS – CEP 93.510-384.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde